

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO №. 10.347 DE 05 DE JUNHO DE 2024

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº 001/2024, homologado em 09 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MAYARA STELA SALES,** para exercer o Cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1/ EDUCAÇÃO INFANTIL - PSS** a partir do dia **03 de JUNHO de 2024**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 03 de junho de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,

Estado do Paraná, em **05 de junho de 2024**, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL